COMO ADQUIRIR SUA MORADIA NO DF

O QUE É O DIREITO HUMANO À MORADIA? E COMO TER ESSE DIREITO ASSEGURADO NO DISTRITO FEDERAL?

O direito humano à moradia é um direito fundamental estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (artigos 6º e 7º, IV), que garante a todas as pessoas o direito de ter um lugar adequado para viver com segurança, privacidade, conforto e dignidade. Esse direito é também protegido por diferentes instrumentos jurídicos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Para assegurar esse direito, são necessárias algumas medidas específicas.
O Distrito Federal tem a responsabilidade primária de garantir o direito humano à moradia, por meio da formulação de políticas públicas e da criação de programas habitacionais, tal como o Morar Bem, promovido por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional no Distrito Federal (Codhab).

O programa Morar Bem faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida, e é voltado para famílias com renda bruta até 12 salários mínimos. **Confira como participar e aproveitar essa oportunidade.**

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA MORAR BEM?

As condições para participar do Morar Bem estão previstas na Lei 3.877/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal.

Para participar, é preciso:

- Ser maior de idade ou emancipado de acordo com a lei.
- Residir no Distrito Federal nos últimos cinco anos.
- Não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel no DF.
- Não ter sido beneficiado por outros programas habitacionais no Distrito Federal.
- Possuir renda familiar de até doze salários mínimos.

Faixas de renda:

- **Faixa 1: renda mensal de 0 a R$ 1.800,00.**
- **Faixa 1,5: renda mensal de R$ 1.800,01 a R$ 2.600,00.**
- **Faixa 2: renda mensal de R$ 2.600,01 a R$ 4.000,00.**
- **Faixa 3: renda mensal de R$ 4.000,01 a R$ 7.000,00.**
- **Faixa 4: renda mensal acima de R$ 7.000,01 até 12 salários mínimos.**

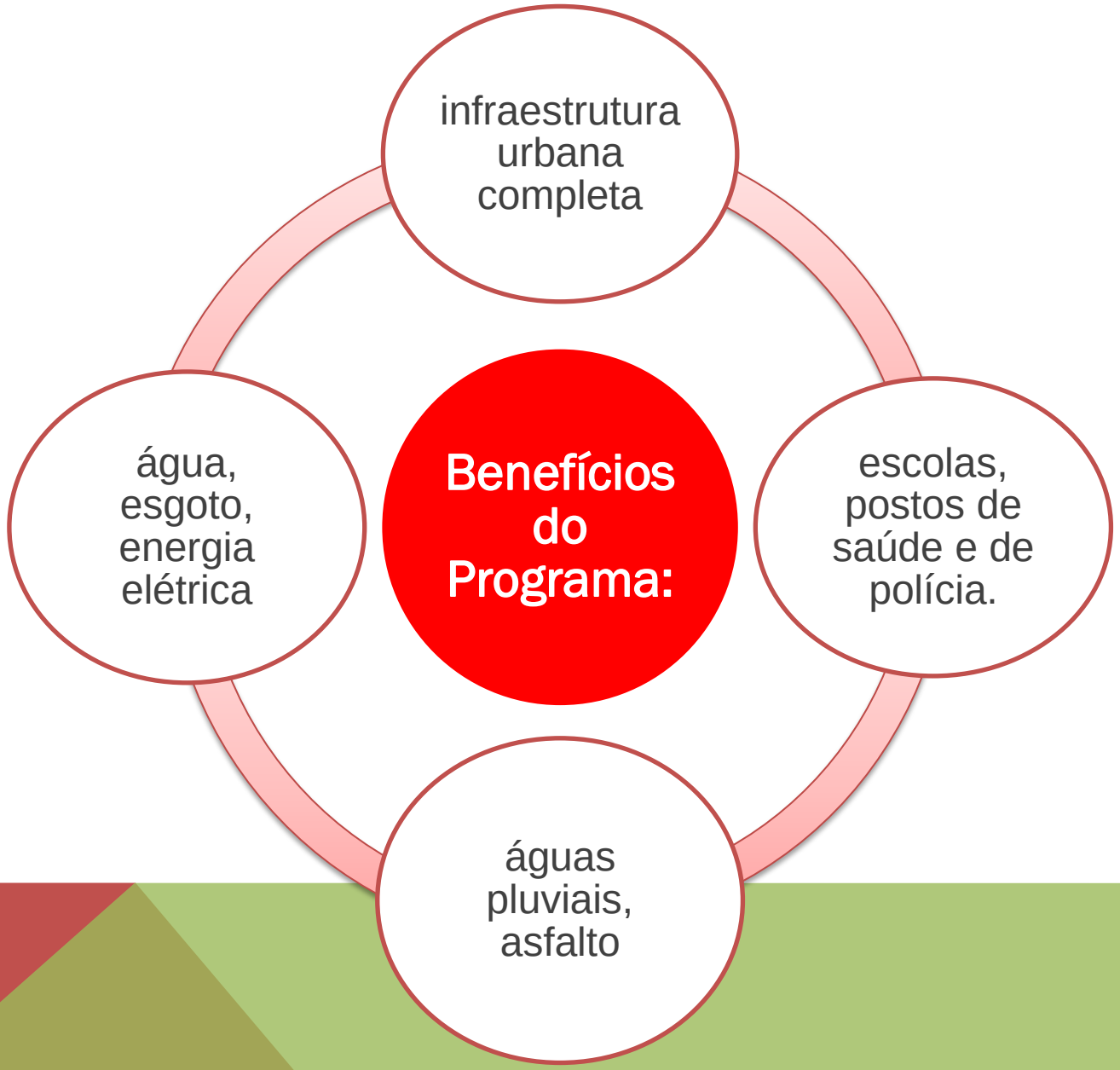
infraestrutura urbana completa
água, esgoto, energia elétrica
Benefícios do Programa:
escolas, postos de saúde e de polícia.
águas pluviais, asfalto

Quem pode ser beneficiado?

Pessoas com deficiência: 8% das moradias são destinadas a pessoas com deficiência, com a comprovação de órgãos especializados.

Idosos: 5% das moradias são destinadas a pessoas com 60 anos ou mais.

Casos de vulnerabilidade social: 7% das moradias são destinadas a famílias em situação de extrema miséria, moradores em situação de rua, catadores de resíduos sólidos, entre outros.

Faça sua inscrição !!

+

Acesse o site ou App do Programa Morar Bem ou Codhab e preencha o formulário de inscrição com seus dados pessoais.

→

Aguarde a convocação para apresentar a documentação necessária.

PASSO A PASSO

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

#1

Clique em usuário e entre com CPF e senha.

Caso **não se lembre da sua senha** de acesso, **clique em "Recuperar Senha"** e siga as instruções para criar uma nova senha. **Caso nunca tenha acessado, clique em primeiro acesso.**

se já tiver acesso

não lembra da senha

nunca acessou o aplicativo

#2

Após realizar o acesso, clique em "MEU CADASTRO" (em amarelo) e na página seguinte, clique em "Habilitação"(em azul). Leia o termo de responsabilidade e após aceitar, inicie seu atendimento.

#3

Leia os termos de Responsabilidade, preencha os campos com os dados solicitados e fique atento aos campos obrigatórios.

Para finalizar o atendimento é necessário que você conclua as 5 etapas apresentadas:

1 Dados básicos | **2** Dependentes | **3** Renda | **4** Contatos pessoais | **5** Certidões dos cartórios.

Quando a etapa é concluída aparece uma tarja verde.

#4

Verifique se há documentação pendente. Se necessário, envie novo arquivo.

Após preencher os campos e enviar a documentação necessária, será exibida uma mensagem de confirmação.

CODHAB

EQUIPE:

CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA;

GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL;

ROBERTA MARIAH PHILOCREON;

SANTANA DIAS DE OLIVEIRA FÉU;

TATIANA RAQUEL DERZIÊ CAUHI.

ATIVIDADE EXTENSIVA DE DIREITOS HUMANOS

Coordenador de Curso: Prof. Adalberto Nogueira Aleixo
Articuladora e Orientadora: Prof. Francielle Vieira Oliveira

Uniprocessus

As informações contidas neste panfleto estão sujeitas a alterações. Verifique o site oficial da Codhab para obter as informações mais atualizadas.
https://www.codhab.df.gov.br